

DECRETO LEGISLATIVO N. 247, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Dirceu Dalben.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Dirceu Dalben, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.
- **Art. 2°** A honraria, concedida por iniciativa do Vereador David Cauã Mendes Costa, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.
- **Art. 3**° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.
 - Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de março de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente